RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 378/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA DPE DE 11/03/2025. ONDE SE LÊ:

"Art.5º As seguintes Defensoras Públicas e Defensor Público serão colaboradores da Comissão:

I - Luciana Andrade Freire

II - lara Maria Leão Toledo

III - Eduardo de Abreu Lucca da Silva"

LEIA-SE:

"Art.5º As seguintes Defensoras Públicas e Defensor Público serão colaboradores da Comissão:

II - Busana Andrade Freire
II - Iara Maria Leão Toledo
III - Eduardo de Abreu Lucca da Silva
IV - Danyelle Gautério da Silva"